

CENTRO DE SAÚDE DE VILA DO PORTO

Extracto de Despacho n.º 18/2004 de 13 de Janeiro

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 18 de Dezembro de 2003:

Autorizada por ratificação, a renovação por mais 3 meses, do contrato de trabalho a termo certo celebrado com a assistente administrativa, Mónica Andrea Borges Arruda Cabral Sousa, em 03 de Setembro de 2003, ao abrigo do nº 3 do artigo 18ºA do Decreto-Lei nº 53/98 de 11 de Março, com a consideração de redacção dada pelo Decreto-Lei nº 68/2000, de 26 de Abril.

Autorizada por ratificação, a contratação a termo certo com Duval Luis Resendes Braga, na categoria de Assistente Administrativo, tendo início a 27 de Novembro de 2003, ao abrigo do nº 3 do artigo 18ºA do Decreto-Lei nº 53/98 de 11 de Março, com a consideração de redacção dada pelo Decreto-Lei nº 68/2000, de 26 de Abril.

Não são objecto de fiscalização do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97 de 26 de Agosto.

22 de Dezembro de 2003. – O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, Luis Miguel Leandres Cabral.